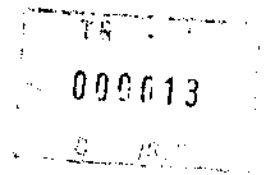




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



RESOLUÇÃO Nº 220/2014

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I, alíneas “a” e “b”, do artigo 96 da Constituição Federal, bem como no inciso XII do artigo 13 da Resolução TRE/GO n. 173, de 11 de maio de 2011 – Regimento Interno do TRE-GO;

CONSIDERANDO a Resolução TSE n. 23.390, de 21 de maio de 2013, que instituiu o Calendário Eleitoral para as Eleições 2014;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 221, 224 e 239 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil - e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o estatuído nos artigos 8º, §2º, e 10, §2º, da Resolução TSE n. 23.398, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei n. 9.504/97;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Protocolo nº 5265/2014 da Secretaria Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o §6º ao artigo 1º da Resolução TRE/GO n. 192/2012, com a seguinte redação:

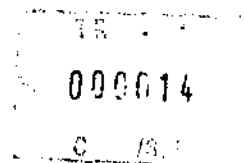
“Art. 1º

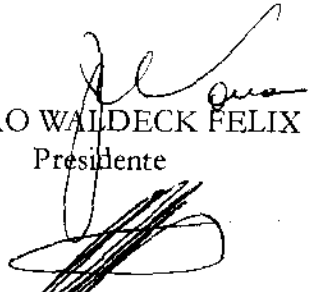
(...)

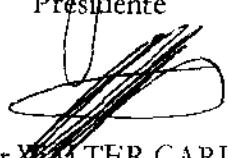
§6º Durante o período eleitoral, poderão ser designados até 4 (quatro) Oficiais de Justiça para atuarem na Secretaria Judiciária do Tribunal.”

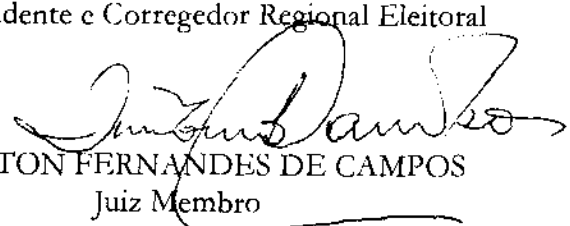
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

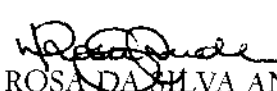
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de março de 2014.

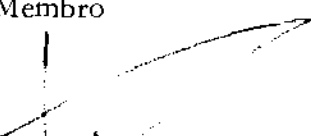


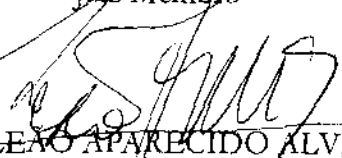

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente

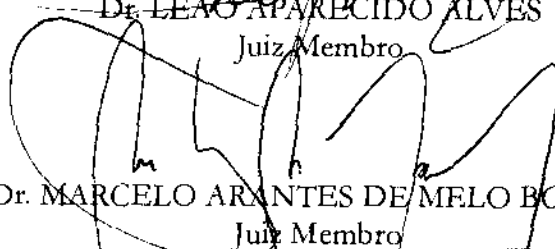

Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
Juiz Membro


Dra. DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE
Juíza Membro


Dr. WILSON SAFATIR FAIA
Juiz Membro


Dr. LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Membro

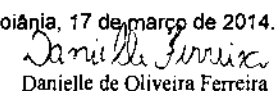

Dr. MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
Juiz Membro


Dr. MARCELLO SANTIAGO WOLE
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 220/2014 foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 11/3/2014.

Goiânia, 17 de março de 2014.


Danielle de Oliveira Ferreira
Chefe - SEARDE